



	GRUPO ESCOLAS SENIORS		
24	Ponta Porã	E.E JOAQUIM MURTINHO	275 Pontos – Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item 12.8.4 da Resolução
25	Campo Grande	E.E JOSÉ MAMEDE DE AQUINO	275 Pontos – Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item 12.8.4 da Resolução
26	Corumbá	E.E ROTARY CLUB	275 Pontos – Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item 12.8.4 da Resolução
27	Campo Grande	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE.JOÃO GREINER	275 Pontos – Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item

			12.8.4 da Resolução
28	Campo Grande	E.E PADRE MÁRIO BLANDINO	275 Pontos - Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item 12.8.4 da Resolução
29	Campo Grande	E.E JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES	275 Pontos – Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item 12.8.4 da Resolução
30	Terenos	E.E ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA	275 Pontos - Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item 12.8.4 da Resolução
31	Corumbá	EE DOM BOSCO	275 Pontos - Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item 12.8.4 da Resolução
32	Campo Grande	E.E MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN	275 Pontos – Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item 12.8.4 da Resolução
33	Nova Andradina	E.E AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO	275 Pontos – Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item 12.8.4 da Resolução
34	Miranda	E.E DONA ROSA PEDROSSIAN	275 Pontos – Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item 12.8.4 da Resolução
35	Campo Grande	E.E SÃO JOSÉ	275 Pontos – Desclassificada <u>Critério de Desempate:</u> Conforme item 12.8.4 da Resolução
36	Campo Grande	E.E PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	270 Pontos - Desclassificada
37	Campo Grande	E.E PROFª BRASILINA FERRAZ MANTERO	270 Pontos - Desclassificada
38	Nova Andradina	E.E PADRE ANCHIETA	270 Pontos - Desclassificada
39	Nova Andradina	E.E PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO	270 Pontos - Desclassificada
40	Bataguassu	E.E LUIZ ALBERTO ABRAHAM	270 Pontos - Desclassificada
41	Aral Moreira	E.E DRº FERNANDO CORRÊA DA COSTA	270 Pontos - Desclassificada

42	Anastácio	E.E ROBERTO SCAFF	270 Pontos - Desclassificada
43	Campo Grande	E.E 26 DE AGOSTO	270 Pontos - Desclassificada
44	Nova Alvorada do Sul	E.E DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA	270 Pontos - Desclassificada
45	Campo Grande	E.E CORAÇÃO DE MARIA	270 Pontos - Desclassificada
46	Campo Grande	E.E CÍVICO MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ	270 Pontos - Desclassificada
47	Batayporã	E.E BRAZ SINIGAGLIA	270 Pontos - Desclassificada
48	Dourados	E.E MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO	265 Pontos - Desclassificada
49	Miranda	E.E CARMELITA CANALE REBUÁ	265 Pontos - Desclassificada
50	Bataguassu	E.E PROFº BRAZ SINIGAGLIA	260 Pontos - Desclassificada
51	Aral Moreira	E.E JOÃO VITORINO MARQUES	260 Pontos - Desclassificada
52	Coxim	E.E SILVIO FERREIRA	255 Pontos - Desclassificada
53	Aquidauana	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	250 Pontos - Desclassificada
54	Coronel Sapucaia	E.E ENEIL VARGAS	250 Pontos - Desclassificada
55	Ribas do Rio Pardo	E.E DRº JOÃO PONCE DE ARRUDA	250 Pontos - Desclassificada
56	Dourados	E.E MINISTRO JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO	245 Pontos - Desclassificada
57	Terenos	E.E EDUARDO PEREZ	245 Pontos - Desclassificada
58	Campo Grande	E.E BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA	240 Pontos - Desclassificada
59	Anastácio	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	240 Pontos - Desclassificada
60	Laguna Carapã	EE ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS	235 Pontos - Desclassificada
61	Nova Andradina	E.E PROFª FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO	235 Pontos - Desclassificada
62	Sidrolândia	E.E VESPASIANO MARTINS	220 Pontos - Desclassificada
63	Campo Grande	E.E TEOTÔNIO VILELA	205 Pontos - Desclassificada
64	Campo Grande	E.E FLAVINA MARIA DA SILVA	195 Pontos - Desclassificada
65	Ponta Porã	E.E NOVA ITAMARATI	175 Pontos - Desclassificada
66	Bataguassu	E.E MANOEL DA COSTA LIMA	165 Pontos - Desclassificada
67	Campo Grande	E.E MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO	100 Pontos - Desclassificada
68	Guia Lopes da Laguna	E.E ALZIRO LOPES	75 Pontos - Desclassificada

OBSERVAÇÃO: As escolas classificadas nas **24ª a 35ª colocações** obtiveram a mesma pontuação da escola classificada em **23ª colocação**, que corresponde à **última vaga disponível para a Fase Unificada**. Dessa forma, foi aplicado o **critério de desempate previsto no regulamento**, determinando a ordem de classificação entre as escolas empatadas.

Campo Grande, 09 de outubro de 2026

Coordenação do Projeto Estudantes no Controle